



PROJETO DE LEI Nº 43/2024-L, DE 13/05/2024
AUTÓGRAFO Nº 5882/2024, DE 22/05/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PL)

Institui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus”, a ser realizado anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 16ª Sessão Ordinária, de 21 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário